

PLANO DE TRABALHO
PRONTO ATENDIMENTO/PRONTO SOCORRO
BILAC/SP

HOSPITAL BENEFICENTE PADRE BERNARDO BRAAKHUIS DE BILAC

BILAC-SP
DEZEMBRO/2018

Recebi
07/12/18

Alan Vitor de Oliveira
Diretor Municipal de Administração
10h 35m.

4

I – INTRODUÇÃO

A AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização Social de Saúde que tem como estímulo buscar instrumentos e modelos de administração que possam levar racionalidade ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de conduzir o desempenho da gestão privada para a administração pública, aprimorando os recursos e garantindo a eficiência dos serviços prestados à população.

A associação é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual na cidade de Bilac/SP. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde.

Com uma visão dinâmica e humanizada, a AHBB acredita que um modelo eficaz de saúde vai além do atendimento médico. Por isso, a realização de projetos que contribuam com o bem-estar físico, psicológico e social da população (Medicina Preventiva; Assistência Social e Psicológica; Atividades Esportivas e Culturais) estão entre as ações realizadas pela instituição.

MISSÃO

Realizar gestão e atenção à saúde integral, promovendo soluções eficientes, orientada pelas necessidades dos clientes, através de três vertentes: assistência à saúde, ação comunitária, ações de ensino e pesquisa.

VISÃO

Ser uma instituição reconhecida pela qualidade na gestão e prestação de serviços em saúde, no ensino e na pesquisa.



VALORES

Equidade: pela qual os profissionais da AHBB procuram não só fazer cumprir a lei, mas também realizar o ideal da justiça em todos os níveis e serviços prestados, proporcionando tratamento igual a todos os pacientes e clientes.

Responsabilidade social da organização: atuar em consonância com os paradigmas da sustentabilidade, considerando as influências e conseqüências sociais, econômicas, culturais, tecnológicas e ambientais.

Qualidade dos serviços: como um dever inerente aos profissionais, construída conscientemente por agregação de esforços de todos os níveis da AHBB, pela qual, os todos podem merecer o respeito e a confiança dos cidadãos.

Legitimidade: como virtude da norma e como valor que remete a consciência dos profissionais para além da restrita e formal observância das leis.

Valorização e reconhecimento: pelos quais a AHBB deve promover ações que proporcionem o bem-estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento profissional do colaborador, bem como uma ambiência organizacional motivadora, com respeito e reconhecimento às pessoas.

Ética e transparência: conduzir uma gestão comprometida com a conduta ética e transparente, valorizando os profissionais e respeitando a diversidade e/ou os métodos de trabalho.

Valorização do conhecimento: investir na capacitação contínua de seus profissionais incentivando e valorizando as competências.

Justiça: haverá total transparência nas decisões tomadas e o senso de justiça sempre prevalecerá em toda decisão.

Respeito ao meio ambiente: mudança de atitude em relação à utilização dos recursos naturais, incorporando o conceito de sustentabilidade nos processos produtivos e nas ações cotidianas.

II - CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil tem sob sua gestão:

- 2 hospitais;
- 100 leitos de UTI, sendo 2 neonatais e pediátricas;
- 850 funcionários;
- 245 Leitos;

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Presidente da Organização Social		
ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO		
CPF	RG	Órgão Expedidor
018.587.358-82	40617805	SSP/RJ
Cargo	Função	
Diretor	PRESIDENTE	
Endereço		
AVENIDA DA SAUDADE, 1550 – JD. SANTA PAULA		
Cidade	UF	
PROMISSÃO	SP	
CEP	Telefone	
16.370-000	(14) 35416617 / 99716-4928	

Diretor Médico		
André Luis Gomes		
CPF	RG	Órgão Expedidor
339.811.428-88	43.055.978-1	SSP/SP
Cargo	Função	
Diretor	Médico	
Endereço		
Rua Dom Lucio, 262 – apartamento 71		
Cidade	UF	
Lins	SP	
CEP	Telefone	
16.400-514	(14) 99797-6541	



IV - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

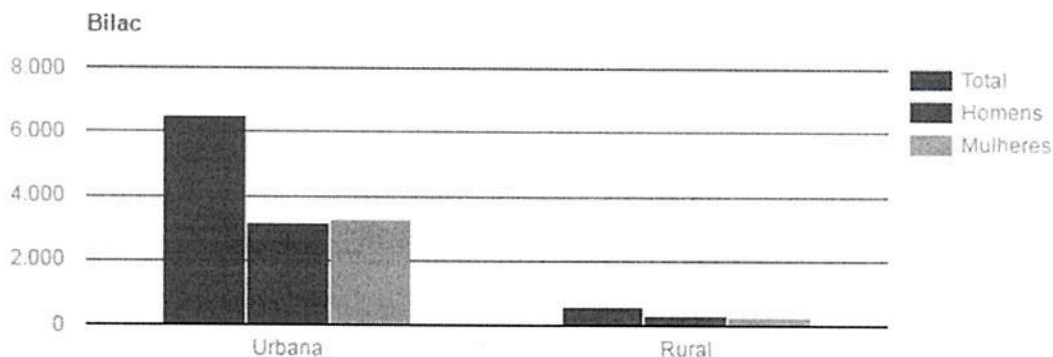
Bilac é um município do Sudeste brasileiro e fica no estado de São Paulo-SP. Está localizado na mesorregião Araçatuba e na microrregião Birigui.

De acordo com o censo realizado no ano de 2010 pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Bilac tinha 7.048 habitantes. Em 2015 o total de habitantes foi de 7.682 e em 2016 a estimativa foi de 7.761 habitantes.

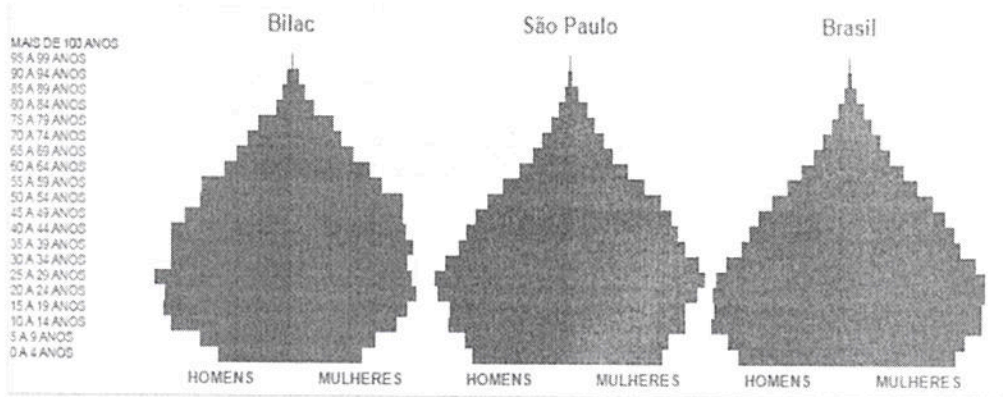
A área total do município de Bilac em 2010 era de 157.903. Sua densidade demográfica era de 44.63 habitantes/km²

V - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA POPULAÇÃO

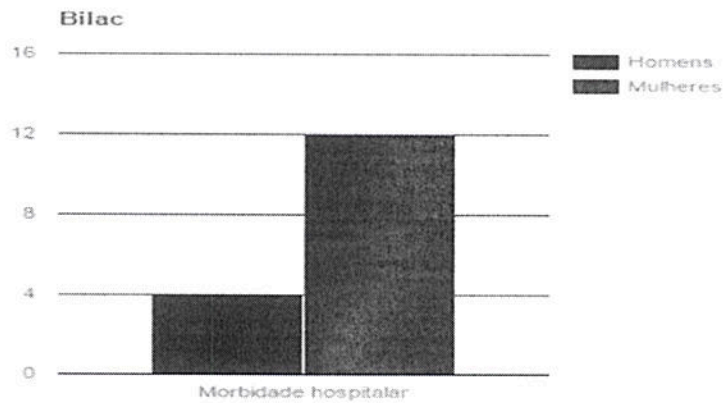
Distribuição da População Por Sexo (Fonte IBGE 2016).



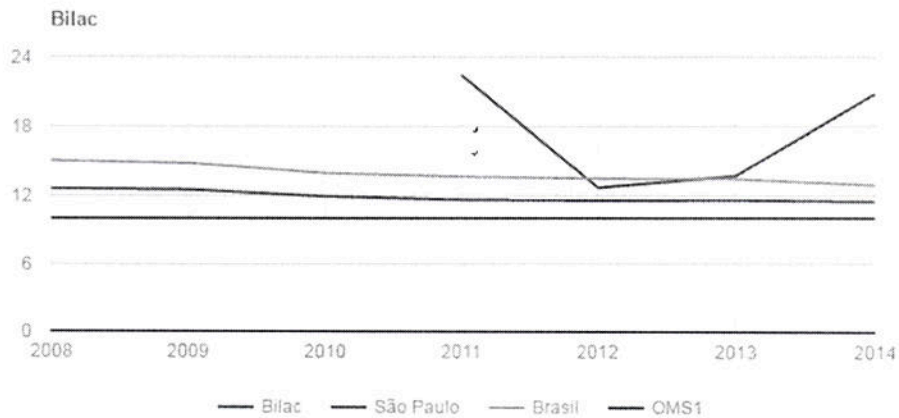
Distribuição da População Por Faixa Etária em 2016. (Fonte IBGE 2016).



Morbidade Hospitalar Por Sexo (Fonte IBGE 2016).



Taxa de Mortalidade Infantil (Fonte IBGE 2016).



VI - CAPACIDADE TÉCNICA DO HOSPITAL BENEFICENTE PADRE BERNARDO BRAAKHUIS DE BILAC.

Leitos

LEITOS POR CLÍNICA	INSTALADA
Clínica Médica	10
Clínica Pediátrica	03
Obstetrícia	04
Clínica Cirúrgica	12
TOTAL GERAL	30

Serviços Disponíveis no Hospital

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO
Cardiologia	Exame eletrocardiograma
Exames diagnósticos laboratoriais	1. Hemograma, uréia, sódio, potássio, Urina I - 40 exames/mês 2. CPK, CKMB, troponina – 10 exames/mês
Emergência	Clínica
Fisioterapia	Fisioterapia em disfunção do Sistema Muscular
Radiologia	Exame de média complexidade 1º nível ref. NOAS M1
Radiologia	Exame de média complexidade 2º nível ref. NOAS M2
Radiologia	Exame de média complexidade 3º nível ref. NOAS M3
Urgência	Atendimento clínico e traumato/orto/pronto atendimento
Motoristas	Disponíveis 24h e para atendimento em casos de retaguarda para até 6 transportes/mês simultâneos (média atual)

Atendimentos Prestados

TIPO DE ATENDIMENTO
Urgência e emergência
Internação
Ambulatório
SADT

Demanda do Hospital por Procedência

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	TIPO DE ATENDIMENTO (X)			
	URG/EMERG	INTERNAÇÃO	AMBULAT.	SADT
Bilac	X	X	X	X
Gabriel Monteiro	X	X	X	X
Piacatu	X	X	X	X

VII - OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto deste plano de trabalho refere-se à disponibilização de serviços médico-hospitalares em Pronto Atendimento - PA e Pronto Socorro - PS, 24 horas por dia, 365 dias por ano; procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade, exames complementares; entre outros procedimentos. São de responsabilidade da AHBB, além daquelas obrigações constantes acima e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio, as seguintes:

A. Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convenio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS – Sistema Único de Saúde – especialmente o disposto na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:

- I – Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- II – Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;

III – Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

IV – Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

V – Prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

B. Na prestação dos serviços, a AHBB deverá observar:

I - Respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

II – Manutenção da qualidade da prestação de serviços;

III – garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;

C. Apresentar mensalmente à Prefeitura Municipal de Bilac-SP, até o dia 20 de cada mês, escala de plantões dos profissionais da Conveniada, referente ao mês subsequente.

D. Relatório Administrativo todo o dia 10 de cada mês.

E. Relatório Assistencial todo o dia 10 de cada mês, com apresentação dos números produzidos correlacionados as metas.

F. A cada período de 03 (três) meses do convênio, o Comitê Gestor e Equipe da AHBB, procederão à análise das atividades assistenciais realizadas visando a implementação do planejamento estratégico das metas estabelecidas.

VIII – METAS

As metas previstas de Janeiro de 2019 a dezembro de 2019 são:

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL
Consultas médicas em pronto atendimento, urgência e emergência médica	5.376
Inobilização ortopédica provisória	67
Curativos	303
Eletrocardiogramas	78
Exames laboratoriais básicos	338
Exames radiológicos	541
Inalações	351
Intervenção medicamentosa oral, intramuscular e Intravenoso	2051
Pequenos Procedimentos de Urgência	388
TOTAL GERAL	9.493

IX - ETAPAS DE EXECUÇÃO

O presente plano de trabalho será executado por doze meses durante o período de janeiro do ano de 2019 a dezembro de 2019, sendo que, as metas previstas, serão acompanhadas mensalmente, quando será apresentado a título de prestação de contas, relatório de atividades na qual constarão todos os serviços prestados pela entidade no decorrer do prazo de convênio, aos pacientes.

X- APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos serão aplicados integralmente para custear as despesas com a execução dos serviços de Pronto Atendimento - PA, Pronto Socorro - PS e demais serviços programados no presente plano de trabalho.

Desta forma, os recursos financeiros serão aplicados no pagamento:

- Fornecedores de materiais médico-hospitalares (medicamentos, materiais de enfermagem, farmacológicos e gases medicinais).
- Profissionais médicos autônomos e dos demais funcionários da entidade, bem como, seus encargos e provisões. Encargos trabalhistas, PIS, FGTS e INSS.
- Profissionais para serviços administrativos e de gestão, como, contabilidade, recursos humanos, departamento de pessoal, prestação de contas, financeiros e administrativos gerais.
- De profissionais para manutenção de engenharia clínica e predial.
- Educação Permanente e Continuada para o corpo técnico-administrativo do Hospital, assegurando a qualidade na assistência prestada.
- Aquisição de materiais para escritório, informática e materiais descartáveis dos pacientes (pratos, copos e talheres).
- Despesas e Materiais de Consumo, limpeza, cozinha e manutenção predial.
- Encargos com refeição e combustíveis quando houver necessidade locomoção para retirada de medicamentos, reuniões administrativas e deslocamento para o laboratório de análises clínicas.
- Serviços radiológicos e laboratoriais.
- Custos com acordos trabalhistas, débitos com FGTS e débitos referente a passivos do hospital de Bilac de vigências anteriores.

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL
2019	JANEIRO	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	FEVEREIRO	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	MARÇO	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	ABRIL	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	MAIO	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	JUNHO	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	JULHO	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	AGOSTO	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	SETEMBRO	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	OUTUBRO	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	NOVEMBRO	Custeio	R\$ 105.500,00
2019	DEZEMBRO	Custeio	R\$ 105.500,00
Total			R\$ 1.266.000,00

* O custeio fora baseado na assistência que o hospital disponibiliza, englobando atendimento de urgência e emergência, internações, condutas ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos, realização de exames diagnósticos, tratamento e reabilitação. Considera-se a regulação via CROSS todo e qualquer paciente que apresentar maior gravidade e/ou instabilidade hemodinâmica que aponte a necessidade de apoio diagnóstico secundário e vias de tratamento mais complexos. Está pautado na operacionalização das ações de serviços de saúde descritos nesse plano de trabalho, considerando as metas e atividades pactuadas.

O desembolso de recursos financeiros à entidade, durante o período do convênio, será realizado por meio de parcelas relativo ao teto de serviços estabelecido no art. VIII deste plano de trabalho.

Em havendo extra-teto das metas pactuadas, os atendimentos serão realizados de forma regular e serão cobrados de forma individual pelo valor de R\$ 100,00 cada, estando inclusos em cada atendimento todos os procedimentos listados no art. VIII deste plano de trabalho, quando houver necessidade, faturados no fechamento de cada mês conforme art. VII deste plano de trabalho. O acompanhamento das metas será feito diário,

atingindo a meta estabelecida, imediatamente a conveniada fará o comunicado a conveniente para deliberação dos atendimentos.

XII - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho terá duração de 12 (doze) meses, com início de execução com a assinatura do contrato.

XIII - INÍCIO OBERVAÇÃO FINAL

O presente plano de trabalho está sofrendo alterações, com ajuste em caráter de aditivo, durante sua execução, em comum acordo com as partes envolvidas e sempre vislumbrando o interesse público.

Bilac-SP, 06 de Dezembro de 2018.



ANTÔNIO CARLOS PINOTTI AFONSO
DIRETOR PRESIDENTE

**RELATORIO CUSTOS TRABALHISTAS, DÉBITOS COM FGTS E CPFL E
DÉBITOS REFERENTE A PASSIVOS DO HOSPITAL DE BILAC DE
VIGENCIAS ANTERIORES.**

• Custos com acordos trabalhistas, débitos com FGTS e CPFL e débitos referente a passivos do hospital de Bilac de vigências anteriores.	R\$16.500,00	Bilac	61%	R\$	10.091,30
		GM	19%	R\$	3.060,87
		Piacatu	20%	R\$	3.347,83
			100%	R\$	16.500,00
R\$ 16.500,00					